



# Câmara Municipal de Garanhuns

## Gabinete da Vereadora Nelma Carvalho

Requerimento

**DEFERIDO**

EM: 21 / 09 / 2023

Protocolado sob o N° 628/2º

*[Handwritten Signature]*  
Presidente

Em 21 de 21 Setembro de 2023

**Ementa:** REQUER, Voto de Aplausos à Secretária de Educação de Garanhuns, Wilza Vitorino, extensivo a toda equipe da Educação Municipal, pela viabilidade do Projeto Político-Pedagógico (PPP), de todas as Escolas Municipais de Garanhuns.

*[Handwritten Signature]*  
**Funcionário**  
Candidato(a) de Freitas  
Agente Legislativo  
Câmara Mun. de Garanhuns

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado nos anais o Poder Legislativo Municipal de Garanhuns, **Voto de Aplausos a Secretária de Educação de Garanhuns, Wilza Vitorino, extensivo a toda equipe da Educação Municipal, pela viabilidade do Projeto Político-Pedagógico (PPP), de todas as Escolas Municipais de Garanhuns.**

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino; a secretária de Educação, Wilza Vitorino, bem como à Imprensa local.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento tendo em vista que, pela primeira vez no município de Garanhuns, as cinquenta e oito Unidades de Ensino da Rede Municipal têm em mãos o Projeto Político-Pedagógico – PPP, documento central, que reflete o cotidiano escolar; fortalece a identidade da escola; esclarece ainda sua organização; concepções teórico-metodológicas; aponta os marcos conceituais e legais, para assim serem definidas estratégias, metas e ações a serem alcançadas, com respeito ao princípio de gestão democrática em que todos os sujeitos são partícipes nas tomadas de decisões para a melhoria do cotidiano escolar.

Vale destacar que o PPP é um dos documentos obrigatórios para o credenciamento de toda e qualquer Unidade de Ensino, como prevê o Art. 11, inciso II, “a” da Lei n. 17.129, de 18 de dezembro de 2020, que institui o Marco Regulatório da Educação Básica no âmbito do Sistema Estadual de Educação.

Esse processo se iniciou em fevereiro de 2023, através da Secretaria de Educação, que observou a necessidade de construção e/ou reformulação deste documento. Dessa forma, o Núcleo Administrativo, por meio do Setor de Credenciamento, mapeou a situação de todas as Unidades de Ensino no que se refere à existência ou não deste documento. Em seguida, em parceria com a Gerência Regional de Educação do Agreste Meridional – GRE/AM foram ofertadas formações para as equipes gestoras da Rede municipal, que foram multiplicadoras dentro das suas respectivas Unidades de Ensino.

A construção e/ou atualização desse documento foi realizado junto às escolas e as comunidades sob a constante orientação da Supervisão do Núcleo Administrativo, sendo portanto motivo desse Voto de Aplausos ora concedido.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM \_\_\_\_ SETEMBRO DE 2023.

*[Handwritten Signature]*  
**MARIA NELMA CARVALHO DA COSTA**  
Vereadora

Comunicado pelo Ofício N° OP425 em 16/10/2023

001094

*[Handwritten Signature]*  
Funcionário